

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006636-69.2009.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
Executado.....: EDIZIO DE ARAÚJO.
1ª PRAÇA.....: 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.
2ª PRAÇA.....: 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local.....: Átrio do edifício do Fórum, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Lelloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR, telefone (44)3026-4960, site www.spencerleiloes.com.br.
Bem.....: Unidade 16-A da quadra nº 15, do Conjunto Residencial Antilhas, atribuído por destinação condominial a área exclusiva de 136,84m²., área comum de 29,9355m²., fração ideal do terreno de 0,01597466 do total ou 166,7755m²., do terreno, com os seguintes limites e confrontações: Frente com o acesso de veículos 36A medindo 12,44 ms; a direita com a unidade 15A e a esquerda com a unidade 17A, medindo em cada lado 11ms.; ao fundo com a unidade 13A, medindo 12,44ms. Benfeitorias: contem sobre o imóvel acima descrito uma construção residencial em alvenaria tipo C-2 com a área construída de 27,04m²., área útil de 23,37m²., possuindo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, conforme AV-4/23.832 do livro 2-RG. Havido pela matrícula sob nº 26.318 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.
Benfeitorias.....: Contém sobre o imóvel acima descrito uma construção residencial em alvenaria tipo C-2 com a área construída de 27,04m²., área útil de 23,37m²., possuindo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro.
Observação.....: O imóvel situa-se na Rua Astorga, nº 1.167, em regular estado, cercado de muros com asfalto.
Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.
Recurso.....: Não há interposição de recurso.
Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), datado de 21/09/2016.
Valor da Dívida: R\$ 7.519,36 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), datado de 16/02/2017.
ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.
Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.931/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remittente; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
Fica o executado EDIZIO DE ARAÚJO e seu cônjuge, se casado for, devidamente INTIMADO, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.
Campo Mourão, 09 de março de 2017.
Eu, GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <http://spsprojudi.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Nesse mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do ítem "Consulta Pública".